



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 21 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2591

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **1º Termo Aditivo De Contrato Nº 068/2021-** Contratada: Maria Elisangela Barbosa de Moura de Jesus.
- **2º Termo Aditivo De Contrato Nº 069/2021-** Contratada: Maria Elisangela Barbosa de Moura de Jesus.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Termos Aditivos



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 068/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 30.951.655/0001-06, com sede na Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro, Teofilândia - BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Mura Medeiros, brasileiro, maior, portador do RG 09501023 85, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF 005.390.835-00, residente e domiciliado na Tv. 02, Rua José Clemente, nº 10 - Centro, Teofilândia - BA - CEP 48.770-000, e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura a Sra. Ana Carla Santos de Oliveira, brasileira, maior, capaz, casada, portadora da cédula de RG 08660684 06, CPF 996.200.155-72, residente e domiciliada na Tv. Salvador s/nº - Centro - Teofilândia BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica **MARIA ELISANGELA BARBOSA DE MOURA DE JESUS 06930983500**, inscrita no CNPJ 40.289.734/0001-57, com sede na Av. Salvador, s/nº - Pedrinhas - Teofilândia BA - CEP 48.770-000, neste ato representada pela Sra. Maria Elisangela Barbosa de Moura de Jesus, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 1657106918 SSP/BA, CPF nº 069.309.835.00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia BA - CEP 48.770-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** firmam o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO**, conforme disposições constantes CONTRATO nº 0068/2021, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a supressão no quantitativo de lavagens de veículos tipo ônibus escolar, conforme tabela abaixo descrita, perfazendo assim 24,42% do valor inicialmente contratado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTd	VL UNIT	VL TOTAL
3	Lavagem de veículo tipo - Ônibus escolar	-12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00

II - Tal aditivo se faz necessário devido a suspensão das aulas na forma presencial, sendo o saldo existente desnecessário permitindo assim que seja feito um aditivo de acréscimo ao contrato da Secretaria M. de Saúde conforme dispensa nº 030/2021, de acordo com a permissibilidade constante do art.65, alínea B, §1º da lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01/02/2021

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 02 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**HIGO MOURA MEDIEROS**  
Prefeitura Municipal de Teofilândia - Contratante

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA**  
Sec. Municipal de Educação e Cultura – Contratante

\_\_\_\_\_  
**MARIA ELISANGELA BARBOSA DE MOURA DE JESUS 06930983500**  
A MESMA - RG 1657106918 SSP/BA - Contratado (a)

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IXSXSJUOOUFPN9KGY7AQQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 069/2021

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 12.404.015/0001-02, com sede na Praça Lomanto Júnior, s/nº - Centro, Teofilândia - BA, CEP 48.770-000, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Mura Medeiros, brasileiro, maior, portador do RG 09501023 85, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF 005.390.835-00, residente e domiciliado na Tv. 02, Rua José Clemente, nº 10 - Centro, Teofilândia - BA - CEP 48.770-000, e pela Exma. Secretária municipal de saúde Sra. Rosana Valverde Brandão Queiroz, brasileira, maior, casada, capaz, portadora da cédula de RG 08593337 60 SSP/BA e inscrita no CPF 790.437.555-91, residente e domiciliado na Rua José Clemente Américo, nº 89 - 1º Andar - Centro, Teofilândia - BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica **MARIA ELISANGELA BARBOSA DE MOURA DE JESUS 06930983500**, inscrita no CNPJ 40.289.734/0001-57, com sede na Av. Salvador, s/nº - Pedrinhas - Teofilândia BA - CEP 48.770-000, neste ato representada pela Sra. Maria Elisangela Barbosa de Moura de Jesus, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 1657106918 SSP/BA, CPF nº 069.309.835.00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia BA - CEP 48.770-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** firmam o presente **TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR** conforme disposições constantes CONTRATO nº 0069/2021, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é o acréscimo no quantitativo de lavagens de veículos da secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo descrita, perfazendo assim 25% do valor inicialmente contratado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	MICRO-ONIBUS	4	70,00	280,00
2	UNO MOBI - FORD K	4	30,00	120,00
3	VAN (AMBULANCIA UTI)	5	60,00	300,00
4	AMBULANCIA	5	30,00	150,00
5	ONIBUS	5	120,00	600,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO				1.450,00

II - Tal aditivo se faz necessário devido a inexistência de saldo no quantitativo inicialmente contratado para garantir a limpeza dos veículos oficiais que são utilizados diariamente no sistema público de saúde, visando assim evitar a proliferação e contaminação de doenças virais em especial o Coronaviurs conforme dispensa nº 030/2021, de acordo com a permissibilidade constante do art.65, alínea B, §1º da lei 8.666/93. 8.666/93, conforme itens acim..

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01/02/2021

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 02 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**HIGO MOURA MEDIEROS**  
Prefeitura Municipal de Teofilândia - Contratante

\_\_\_\_\_  
**FELICIA MARIA MACEDO ARAUJO**  
Sec. Municipal de Saúde – Contratante

\_\_\_\_\_  
**MARIA ELISANGELA BARBOSA DE MOURA DE JESUS 06930983500**  
A MESMA - RG 1657106918 SSP/BA - Contratado (a)

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30